

**PORTARIA N° 386/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Paulo Cesar Walter Souza** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 006/2023 – Processo Administrativo 295/2023** da empresa **LUÍS MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO (PG GIRASSOL JARDINAGEM)**, com vigência de **12 (doze) meses**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção do jardim do Coren PR – Subseção Ponta Grossa, localizado na Rua Anita Garibaldi, 1226”**.

**Art. 2º** Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Paulo Cesar Walter Souza**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL**  
Secretário